



**PORTARIA Nº 44.329/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 5145, 5166 de 2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde aos servidores relacionados abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Secretaria</b>
ADRIANA GRALAK GOBER	7565	13/10/17	27/10/17	SMSA
ELUIZA PEREIRA DE LIMA BASTOS	2585	20/10/17	21/10/17	SMED
FABIANA CUNHA DE CASTRO	9313	17/10/17	30/11/17	SMED
JOSE MARCELO SANTOS MOIER	1267	19/10/17	02/12/17	SMSA
LUCIANA APARECIDA BATISTA DA SILVA	11069	17/10/17	14/01/18	SMED
LUCIANE JOELMA BASSO	3836	19/10/17	02/11/17	SMED
LUCIANE JOELMA BASSO	6043	19/10/17	02/11/17	SMED
MARILUZ ALVES DA SILVA BUENO	13008	18/10/17	01/11/17	SMED
OSNI PARANHOS DA CRUZ	10771	11/10/17	09/12/17	SMSP
SANDRA MARY DE MEIRA BOLLICO	6037	16/10/17	14/11/17	SMED
SERLI GIESE DE PAULA	5494	12/10/17	25/11/17	SMED
VIVIANE CLEUZA DA CRUZ DOS SANTOS	9164	18/10/17	01/11/17	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de outubro de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**